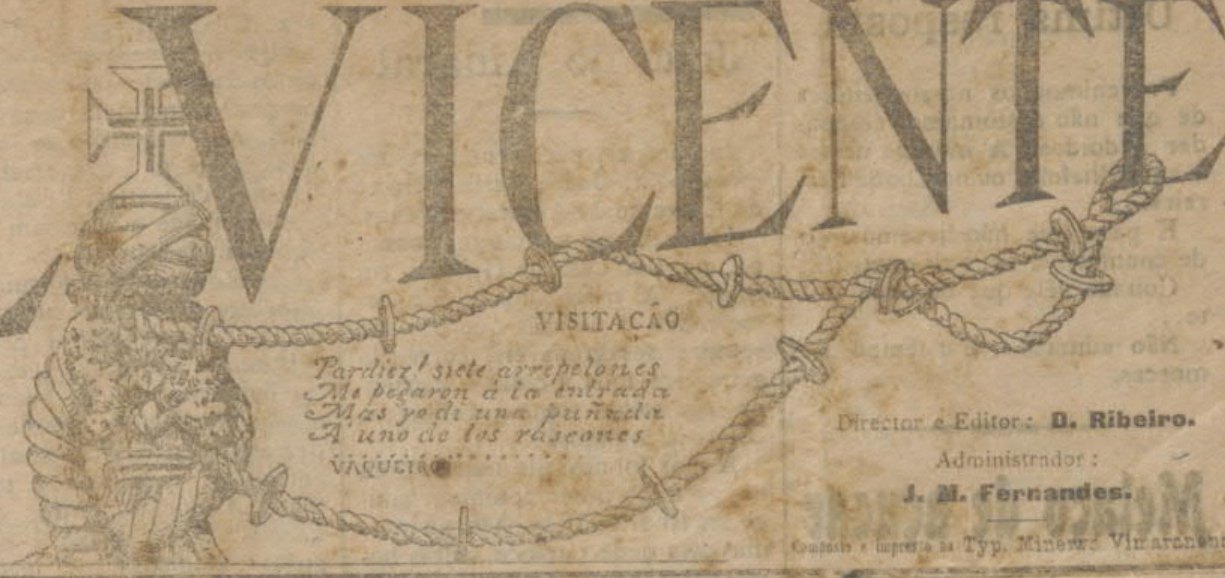




GIL VICENTE

Semanario Monarchico e Regionalista
(Litterario e Noticioso)
Propriedade da Imprensa "Gil Vicente"
Redacção e Administração:
LARGO DR. SIDONIO PAES, 99 E 100



Director e Editor: **D. Ribeiro.**
Administrador:
J. M. Fernandes.
Cachib e Imprensa Typ. Mineira, Vilarromã

Ex.º Sr. Presidente da Ré publica:

Neste regimen de fraternidade e egualdade, a cuja agonia estamos assistindo, nada impede que um simples tolerado, que na minha qualidade de monarchico (de que muito me ufano) tenho a honra de ser, se dirija por este meio a V. Ex.ª.

O unico reparo a fazer, creio, será o de eu fallar de sitio, de onde a minha voz não atinja as alturas a que os seus talentos e virtudes o elevaram, e ficarem assim as minhas palavras, sinceramente á falta de outro merito, perdidas; mas se assim for, consolame ainda a ideia de que, se fossem ouvidas, o resultado seria o mesmo; tanto acima está V. Ex.ª e o regimen que representa, do que possa affectar ou commover a alma de um Monarchico.

D'uma ou d'outra forma, quando melhor resultado não colha, sempre fica a meu favor a satisfação do dever cumprido.

Portanto, Ex.º Sr. Presidente da Ré publica, eu ouse chamar a esclarecida attenção de V. Ex.ª, como o mais alto magistrado da Nação, para a triste situação do Paiz.

E' V. Ex.ª, por disposição terminante da constituição ré publica, o primeiro cidadão do paiz, aquelle em quem concorrem em mais elevado grau todos os talentos e virtudes; e a ré publica portugueza é tão meticolosa n'este ponto que, já uma vez, não encontrando entre os nacionaes varão em quem pudesse encabeçar taes qualidades, não duvidou recorrer ao mercado externo e elevar a primeiro cidadão um virtuoso varão d'alem mar.

Mas alem das qualidades oficialmente exigidas e reconhecidas, outras possui V. Ex.ª que grande realce e brilho projectam sobre a sua personalidade, por tantos titulos notavel, e entre ellas a sua arrebatadora eloquencia e insinante persuasão.

Assim apetrechado, pode V. Ex.ª por um simples acto da sua vontade desenhar um gesto que lhe abra de par em par as portas da immortalidade e illuminar uma pagina da historia portugueza, que, em tempos idos, tanto avultou em exemplos de grandeza d'alma e desprendimento, e sublime e desinteressado amor da Patria, tempos saudosos se bem que obscuros, em que cada um vivia pacificamente conformado com a sua sorte, e os apóstolos da emancipação social ainda não tinham desabrochado á luz da celebridade.

V. Ex.ª, inflamado tribuno nos tempos em que em Portugal não faltava o pão, nem a carne, nem o peixe, mas que V. Ex.ª generoso e utopista queria servir de graça ao povo, certamente algumas vezes estremeceu no fundo da sua consciencia quando os apóstolos seus companheiros na grande obra, mentiam do alto das tribunas dos comícios dizendo que a Monarchia era uma

Falperria e o manto real uma capa de ladrões.

Certamente n'essas occasiões V. Ex.ª tapava os olhos da sua razão e apertava na garganta a voz da sua consciencia para não gritar ao povo que os seus idolos mentiam.

V. Ex.ª que, constitucional e extra-constitucionalmente, possui uma clara visão e uma nitida consciencia, bem sabia que os erros da extincta monarchia não podiam imputar-se a quem reinava, mas que (como agora acontece a V. Ex.ª), não governava.

E' possivel que no seu entusiasmo pela causa por que combatu, V. Ex.ª nunca reparasse que a campanha dos demagogos se cifrava apenas na conquista de um posto, que a Monarchia lhe não podia dar: o do rei. Exceptuado este logar, ninguém no antigo regimen monarchico-constitucional estava estruturalmente impedido de ascender aos mais elevados postos, a troca dos devidos attestados de competencia e bom comportamento, pelo menos civil.

V. Ex.ª, e os seus irmãos d'armas, podiam pois muito legitimamente aspirar a deputados, pares do reino, governadores civis, directores gerais, ministros, embaixadores e decorar-se até com algumas commendas e gran cruzes, e trocaram os seus nomes poucos sonoros por titulos retumbantes; somente, como a alguns não seria facil arranjar uma folha corrida limpa, e julgavam as suas ambições tão legitimas como outras quesequer, mister era derrubar o coio dos velhos preconceitos que a Monarchia representava.

Nada mais, excellentissimo senhor, nada mais do que isto V. Ex.ª deve ter verificado, através do tumulto que tem sido estes dez annos de ré publica, que os erros da extincta Monarchia nada mais foram do que a desigual partilha de poderes entre o Rei e o Povo. O Rei não tinha deffeza contra os desmandos do povo representado pelos politicos. A ré publica, longe de melhorar, veio agravar o mal.

O Rei era ainda a Patria, era a tradição de muitos seculos de gloria e de honra. O Rei, se não era temido, era respeitado porque era o representante, era a incarnação das virtudes guerreiras da raça que deu ao mundo novos mundos e á civilisação abriu novos e vastos horizontes.

Cahido elle, ficaram apenas os homens estadeando impune e impudicamente os seus odios; as suas baixas cubicas, as suas torpes ambições, a sua ignorancia atrevida, a sua incompetencia lamentavel, a sua grosseria ultrajante.

E de tal forma taes qualidades se tem manifestado que de tombo em tombo chegamos á borda do abysmo, donde só um milagre nos poderá salvar, e esse milagre póde V. Ex.ª produzi-lo.

V. Ex.ª, neste momento historico que passa, produzir o gesto a que acima alludo, o gesto salvador, se para V. Ex.ª Patria for coisa de mais consideração do que regimen, se for alguma coisa mais do que um viveiro de ré publicanos demetados, se V. Ex.ª, neste supremo momento em que Patria e ré publica estão em termos de perder-se, tiver a coragem de cortar a amarra que uma e outra prende, com a mesma indifferença com que, cirurgia emerita, cortaria o membro gangrenado de um doente, para que a nau do Estado não vá ao fundo ou para que o doente não morra.

E o meio seria facil e simples: apenas descer V. Ex.ª do seu solio, vir, como antigamente quando n'elle estavam os nossos reis, até ao meio do povo, e ali lançar o archote da sua eloquencia sobre a alma inflamavel das multidões e gritar-lhes: Traição! Traição!

Gritar-lhes: Povo! peidão! eu pequii! pequii pelo muito que te amava, pequii porque acamaredei com gente criminosa e corrupta, que veio sem nebulhas escrupulos perturbar a paz em que vivias e converter a tua relativa abundancia na tua lamentavel penuria; porque vim roubar á nação que representas o respeito e a consideração com que nos tempos do grande rei que assassina-mos, as nações estrangeiras a honravam, e substitui-los pelo desprezo ignominioso com que agora olham para nós.

Povo, eu errei, e os outros que comigo estavam enganaram-me, quando te enganavam tambem a ti, dizendo que não podias pagar mais impostos para o sustento do fausto da realza, para afinal te levarmos o melhor do teu sangue para regalo de aventureiros.

Povo! deixa-te de politica, entrega-te ao trabalho proficuo e honrado, mas antes corre com essa canalha que, tão infame como a de Jerusalem que vociferava deante do cadaver de Justo que victimara, ou tão infame como os soldados romanos jogando aos dados a tunica de Christo, disputa agora, na hora da morte do glorioso Portugal, os restos miserandos da sua antiga opulencia, que os seus erros, os seus crimes imperdoaveis desbarataram.

Corre com a canalha, povo, e cumprido esse dever que te restituirá a perdida consideração, vai, como eu estou fazendo, penitenciar-te perante o altar da Patria e ali depor nas mãos dos mais dignos o poder que tu e eu usurpamos.

E' possivel, ex.º Sr., que a penitencia lhe pareça dura, mas o crime, nem sempre deixa de ser crime por ser involuntario nas intenções, e o de V. Ex.ª não é pequeno voluntario ou não.

Repará-lo seria um acto de vulgar contricção e de justiça que, a ser seguido, como é natural, pelos mesmos que a sua inflamada eloquencia suggestionou tão lamentavelmente, levando-os á pratica de actos determinantes do triste estado a que chegamos, bem mereciam da Patria e da Humanidade.

Lembre-se V. Ex.ª que o sangue derramado em prol da ré publica clama justicia, clama vingança. Em muitos lares ainda se não secaram as lagrimas dos ausentes que não voltam da pavorosa viagem da morte.

E esse sangue e essas lagrimas, são de portuguezes, com tanto direito á vida como V. Ex.ª, com tanto direito como V. Ex.ª a viverem tranquilos em Portugal.

Saude e Fraternidade.
A. C. C.

A um João Ninguem...

A Alvorada, que tem pouco de moral e de educação, querendo achincalhar-nos, canalhamente diz que á frente do Gil Vicente está um Zé Ninguem para se sentar no banco do reus com a possivel eventualidade...

Se julga que nos intimida, enganar-se: nós, apesar de operario, saberemos tomar, mais que o autor da aciososa local, a responsabilidade que porventura nos caibuz e os illustres colaboradores do Gil Vicente saberão igualmente levar de frente os adversarios que têm na Alvorada que, por decôrto proprio, deveria culpar, lembrando-se que no cabeçalho está, em substituição do illustre catedrático e não menos scintillante jornalista importado das bandas de Roças, um sr. Carlos Torres, que é bem mais merecedor do nosso respeito do que o autor da referida local.

Não somos ninguém, confessamos; mas creia que ainda valemos alguma coisa em educação...
Verá.

A crise politica

A' hora em que escrevo, ainda não ha o mais ligeiro indício sobre a orientação que se tomara na Constituição do novo ministerio. Orientação? A palavra não é justa pois que tratando-se de desorientados, só de desorientação pode fallar-se.

Effectivamente... Os ministerios cahem quando não devem cair, e guentam-se quando devem estatelar-se. Depois, organizam-se ministerios sob inspirações verdadeiramente caprichozas, mediante combinações estupidas, e formados por elementos que são o peismo de toda a gente! Já se confessa que se vai para ministro, não porque se possui competencia, saber ou experiencia das coisas publicas, mas por obediencia á imposição de um amigo, de um chefe politico ou de um superior militar! Isto confessa-se com impudor! E á volta de tudo isto, mysterios, enigmas, boatos imprecisos...

Agora, o boato que por aqui corre (com que visos de verdade?) dá a morte do coronel Baptista como sendo a consequencia de uma forte exaltação proveniente da leitura de um telegramma ou coisa equivalente dirigido ao ministro da Guerra em que se lhe annunciava um pronunciamento

militar se o castigo applicado ao general Gomes da Costa não fosse dentro de certo prazo levantado...

O que ha de verdade nesta trepalhada toda? Ignoro-o. Mas todas estas complicacões, estas difficuldades que se arrastam semanas inteiras, dão bem a medida do estado a que chegou a crise portugueza.

Creio que quando este artigo for publicado ainda não haverá novo ministerio. As consultas succedem-se, estas consultas que é de salutar costume fazerem-se em condições normais de logica politica, mas que são, entre nós, uma deploravel fatichada, pelo que têm de ficticio e inutil.

Em regime parlamentar, com forças parlamentares desiguais, não ha consultas a fazer, a não ser que tenha formulado a hypothese da dissolução das camaras, hypothese de que o actual Presidente da Republica foge apavorado.

Logo só ha que dar o poder a um governo sahido da maioria parlamentar. Logo, um governo das esquerdas. Não são estas homogeneas? Dê-se o poder á força das esquerdas maior, se não se pode concentrar todos os seus elementos. Quer dizer: o governo que vai constituir-se é, como os seus antecessores, um governo a prazo, um governo para alguns mezes, facilitada a sua missão pela entrada das fcrías parlamentares que devem estar á bic, apesar dos organitos estarem por discutir, e a situação financeira do paiz, sua honrosa, e a situação economica ser de angustia...

Governo das direitas? Ou é governo para alguns dias, ou termos revolução no horizonte.

Eu ainda sou pelo governo das esquerdas: é um numero formoz o que nos aguarda — com todo o cortejo de despachos e violencias, de ineptias e desvairamentos... E' esse o unico que poderá contar com a sympathia da Guarda Republicana e a Guarda Republicana é hoje um Poder do Estado, e a representação diplomática na Europa.

E nestas manobras se passa o tempo, enquanto pelas esquinas se affixam cartazes de pessimo desenho e banais dizeres, clamando que salvemos as colonias. «Salvemos as colonias!». Mas eu sempre ouvi dizer, sempre vi escripto, que nós devimos ir para a guerra, para salvarmos o nosso dominio colonial. Fomos para a guerra. Ficamos herois da grande guerra. E afinal de contas, andamos, agora, gritando pelas esquinas que é preciso salvar as colonias! Mas então para que fomos para a guerra? O intervencionistas colonicos de rubro patriotismo, explicai lá este phenomeno: se fomos para a guerra para salvar as colonias, como é que as colonias correm o risco, agora, de se perderem?

Crise politica... O que é a crise de um ministerio perante a grande crise nacional? O que é um governo que cai, perante uma patria que succumbe?

ALFREDO PIMENTA.

Ultima resposta

Prevenimos os nossos leitores de que não costumamos responder a doidos. A morada destes é em Rilhafoles ou no Conde Ferreira.

E para que não havemos nós de continuar a rir, a rir muito?!... Coitado dêle que dá tanta sorte...

Não admira... é o tempo das moscas.

Melaço de açúcar

VENDE

Jordão, Guise & C.^a

Subsistências

Ninguém, nesta terra, como em toda a parte, se importa ou quer saber deste momentoso problema — o mais grave de todos, sem dúvida.

A sociedade portuguesa tem sofrido resignadamente todas as vicissitudes amargas duma vida insuportável e que tam cheia tem sido de incidentes desagradáveis, inconscientemente cometidos por quem tem direito ao nosso amor e respeito humanos, mas que muito bem se poderia ter evitado se, nesta como em todas as outras terras, houvesse homens que *sentissem* e que se *impuzessem*. Dia a dia a vida em Portugal é mais difícil e nós vemos que o descaro e o roubo são flagrantes. Dia a dia os géneros sobem de preço, e o pão — principal e único alimento a que o pobre lança mão, — a falta de meios de compra, não tarda a desaparecer, a não ser que todos o tenhamos de comer a 300 rs. e mais o quilo. Já está a 250! Pouco falta para chegar àquella preço. Basta só que os miseráveis usurpadores do povo queiram...

A hortaliça é cara; o azeite não o há; o arroz, subiu de preço; o bacalhau passou a ter excelência como qualquer Lucas ao entrar nesta maldadada terra; enfim uma calamidade sem nome como nunca sentimos em nossos dias, e não sabemos quando nem como acabará! Os homens desta república, inegavelmente mais política e ainda mais desperdiçadora, não querem ouvir os queixumes dolorosos de toda uma população que se contorce pelo sofrimento e a qual os magnates e senhores de tudo isso que para aí está sem geito nem remédio eficaz, deitam o seu mais miserável e completo abandono porque pouco respeito lhes merece todo aquelle que serviu de degrau para os fazer subir... Pobre povo!

Fariseus da república que tam depressa esqueceste as promessas feitas ao povo que a vossa audácia e hipocrisia tão bem souberam conquistar a sua força e a sua coragem, enganando-o na sua ingenuidade de crente prometendo-lhe a felicidade duma Patria nova! Mas o povo, crêde, que vos ergueu nas suas mãos, saberá igualmente aniquilar-vos, despedaçando o trôno que só de miséria, de fome e de podridão tem sabido manter-se.

Para o próximo número, vamos publicar os preços dos géneros por que são actualmente vendidos, procurando, nesta questão, imprimir toda a imparcialidade e independência do nosso caracter que não se deixará subjugar por quem quer que seja. O povo precisa de pão mais barato e de tudo o mais que lhe fôr necessário à existência.

D. Ribeiro.

João do Amaral

Já não pertence ao numero dos vivos o sr. João Maria Peixoto de Carvalho do Amaral e Freitas.

Falleceu, no penultimo domingo, na sua casa de Gualtar, em Braga. A triste noticia que, como todas as noticias que nos são sempre desagradáveis, correu ligeira por toda a cidade, causando em todos a mais profunda e dolorosa impressão.

A nós foi-nos ella transmittida na casa do nosso commum amigo sr. Rodrigo Dias. Alli, na mesma casa onde tantas e tantas horas passamos alegres e felizes, e onde vinhamos cultivando desde longa data aquella amisade, que com tanto affecto mantinhámos desde os nossos saudosos tempos do lyceu de Braga. Alli nos feriu de chofre a má nova de haver succumbido repentinamente, victima dum aneurisma, o nosso Joãozinho, pois era assim conhecido entre os seus mais intimos e dedicados aquelle mais infeliz e sempre saudoso amigo.

Não precisamos de dizer quem era João do Amaral, sabe-o bem a cidade de Guimarães e bem melhor ainda aquelles que com elle mantinham estreitas relações de affectuosa amisade.

Representante d'uma familia illustre, tinha os melhores predicados que podem encontrar-se n'um homem de bem.

Era gentil, primoroso e possuia um coração de diamantina sensibilidade.

Com a sua morte desapareceu-nos mais um bom amigo.

Choremos comovidamente o amigo querido.

Paz á sua alma e á familia em lucto, principalmente a seus irmãos e tambem nossos presados amigos os snrs.: dr. Antonio do Amaral, tenente-coronel Duarte Amaral, Fernando Amaral e José Amaral a expressão sincera da nossa enorme dor por tão triste e inesperado acontecimento.

O enterro teve logar na penultima terça-feira, no cemiterio da Athouguia, onde compareceu um grande numero de pessoas das relações do finado e de sua estremosa familia, fazendo-se tambem representar o distincto Orfeon de Guimarães.

Cozinha Economica de Guimarães

Tendo terminada ha dias o periodo de gerencia da Comissão Administrativa da Sopa Economica de Guimarães, cuja presidencia tive a honra e o prazer de occupar, vejo cheio de pena e de revolta que terminará tambem a existencia da magnifica instituição (por que tive sempre o mais entusiastico enternecimento) á mingua de recursos.

No estado de fallencia em que se encontra o aggregado social portuguez, mercê de causas que ha dezenas de annos se accumulam, o que vou dizer é pregar no deserto, mas quero ficar tranquillo com a minha consciencia, com a dos generosissimos fundadores e benemeritos subscriptores, e com essa Senhora de caracter inconfundivel, cujo espirito religioso animou, acalentou e sublimou para a nobilissima missão de gerir uma casa d'aquella ordem com interesses materiaes absolutamente ridiculos.

A verdade porem é que apesar da orientação democratica com que as ultimas gerações tem sido educadas sob a pressão violenta do poder central procurando nivelar todas as classes, desapparecendo assim as condições que as differenciavam e caracterizavam, as desigualdades são cada

vez mais horribes e flagrantes porque o homem sem os preconceitos de classe e á mercê da sua propria animalidade cada vez lhe falta mais o espirito de solidariedade absoluta e universal, de altruismo, de justiça, de abnegação e de bondade que deviam regular aquellas desigualdades. Assim os camaradas de infortunio e de incerteza d'hontem vendo-se hoje ricos e independentes pelas excepcionaes condições economicas do momento actual, abandonam á vida horrivel da fome e da nudez algumas dezenas de creanças enfezadas, raquiticas e taradas, filhas d'aquelles outros companheiros que o acaso e as desiguas condições de lucta não permitiram que triumphassem.

Assim a Misericordia, as magnificas ordens religiosas de S. Domingos e de S. Francisco vão vêr-se n'uma situação desesperada convertidos os seus antigos bens immobiliarios por legisladores inhabeis e ambiciosos em papeis de credito do estado cujos rendimentos são insusceptiveis de acompanhar a grande transformação economica que se está operando. Os grandes sentimentos de bondade, de nobreza, de caridade, de abnegação e enfim a indispensavel delicadeza moral, tudo cedeu á iniciativa official do regimen vigente em que tripudiam louvados, acalentados e pagos os assassinos, a ignorancia, a covardia e a falta de generosidade.

Guimarães ficará dentro em pouco a braços com a fome e a peste que já vae dezimando no Hospital de Santa Luzia, sob a forma do typho exanthematico, muitos doentes que augmentarão com a penuria d'amanhã.

E no entanto esta velha terra tão interessante e tão caracteristica pelo seu aspecto material e pelas suas instituições tradicionais ensina-nos muito com os exemplos do passado.

Basta que aquelles que o acaso enriqueceu n'umas horas percorram as antigas casas de caridade e lá verão, enfileirados, solemnes e na grande attitude de benemeritos tanta e tanta gente que na derradeira hora da sua vida se lembrou, por vezes largamente, do soffrimento e das desigualdades sociaes da humanidade que a natureza incerta e varia em todos os tempos determinou. Animou-os a todos o sublime espirito religioso que é no fim de tudo a unica grande força capaz de modificar o que estamos vendo e que na phrase chocarreira mas justissima d'um grande poeta portuguez — *é uma enxerga podre coberta de percevejos*. E devemos notar que se esse espirito religioso d'alguma maneira tem sido abalado, isso se deve á inhabilidade por vezes, mas principalmente á ambicção e á formidavel voracidade de meia duzia de aventureiros que tem procurado por todos os modos fazer desaparecer essa grande luz que tudo allumiou no passado, para nas trevas cada um d'elles satisfazer os seus instinctos.

A todos os Vimarancenses recorro n'um ultimo e desesperado appello com a certeza de que aquelles que trabalham na prosperidade da minha fortuna pessoal, sob a minha direcção, nunca terão de recorrer á «Cozinha Economica de Guimarães». Esta se destina sobretudo aos filhos dos operarios que ajudaram a fazer algumas das fortunas de ha trez ou quatro annos, operarios cujas condições economicas dentro de pouco se modificarão profundamente para peor com uma temivel transformação industrial e commercial que tem de vir necessariamente.

Costeado,

Junho de 1920.

D. José Ferrão de Tavares e Tavora.

Francisco Agra

Houve um tempo, que não vai ainda longé, que em Guimarães floresceu uma pleiade de homens notaveis, que a morte successivamente foi levando, sem que as vagas por elles deixadas fossem preenchidas, a despeito dos muitos que se julgam com direito a ser promovidos a notabilidades, n'estes tempos de triumphante democracia. Entre esses homens que a morte apartou do convívio dos seus concidadãos, mas que não riscou nem riscará da memoria dos seus contemporaneos, sobressahia um que nem era um nobre (n'esse tempo esta qualidade contava-se) nem um argenteo, nem um sabio, mas que os sabios, os argenteos e os velhos nobres distinguiam com notavel differencia e acatamento, porque o seu singular bom senso, a sua probidade, e o seu feroz amor á terra em que nasceu lhe marcavam um logar proeminente entre os vimarancenses illustres.

Esse homem posto que tivesse de ha muito attingido a idade madura, conservava contudo todo o seu vigor physico e moral quando uma bala traiçoeira lhe cortou, fez hontem 19 annos, o fio da vida. Francisco Ribeiro Martins da Costa, familiarmente Francisco Agra, do nome da quinta e casa onde nasceu e onde um embuscado sicario o victimou, era o seu nome. O esforço que dispendeu para que a sua terra despertasse do lethargo em que tantos annos se conservou, está ainda bem vivo no espirito dos seus contemporaneos, e os melhoramentos que para a sua terra conseguiu são outros tantos matcos miliarios a attestarem o seu desinteressado trabalho em prol do progresso da sua terra natal. O Seminario Lyceu que se fundou na antiga Collegiada, as duas avenidas que dão accesso á estação do Caminho de ferro, a Escola Industrial Francisco d'Holanda, a criação de bancos e de companhias tiveram n'elle, ou o seu creador ou um poderoso auxiliar de quem lhes lançou os fundamentos. De pequena estatuta e aparente fragilidade quem diria não o co-nhecendo, ao vel-o passar no seu passinho meudo, encostado ás paredes, no seu ar modesto, como que a pedir ás pedras desculpa de as calcar, que ia alli uma força, que ia alli um homem que, quando queria, não temia as contrariedades, não conhecia o des-animo?! Politico talvez facioso (e se o era bem se lhe podia perdoar o defeito, por ser unico) nunca a sua força politica lhe serviu para opprimir ninguem, antes pelo contrario, muitas vezes estendeu a mão valedora a adversarios confessos e convictos. E um homem assim, prestimoso e bom, foi cobarde e estupidamente assassinado! Quando a gente o compara com as perigosas nulidades que por ahí medtam e engordam regalada e descansadamente não pôde deixar, mau grado seu, de pensar que este mundo e a sua logica são coisas bem macabras e bem desconcertantes.

A Redacção do «Gil Vicente», educada no culto dos grandes nomes que em bem da sua terra empenharam a sua intelligencia e a sua energia, prosta-se reverente ante o tumulo de um dos mais prestimosos filhos de Guimarães e acompanha a illustre Familia do morto na sua saudade e na sua dôr.

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do 5.º officio, vão á praça no dia 11 de julho proximo, pelas

12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta cidade, para serem entregues a quem maior lance pelos mesmos ofereça sobre a sua avaliação, no inventario orfanologico a que se procedeu por obito de D. Ana Ferreira de Matos, viuva, que morou na rua Pereira de Freitas, da freguezia de S. Miguel das Caldas, desta comarca, e em que foi inventariante Manoel Carneiro de Matos, os seguintes bens:

Predio sito na freguezia de S. Miguel das Caldas:

A propriedade de Pera Longa, sita nas ditas rua e freguezia, composta de casas sobradadas e telhadas, quintal com arvores de vinho e fruta, ramadas e poço, de natureza censitica a Joaquim Mendes Caldas, com o censo anual de 2888, descrita na conservatoria desta comarca sob o numero 6:928 no livro B-15, no valor liquido de 1:242\$40.

Predios sitos na freguezia de Moreira de Conegos:

Uma propriedade sita no logar da Ponte de Negrelos, composta de casas terreas e telhadas, campos e leiras lavradas, horta, arvores de vinho, fruta e ramada, de natureza alodial, descrita na mesma conservatoria sob o n.º 17:572 no livro B-52, avaliada em 1:300\$00;

Uma sorte de mato no logar das Pereirinhas, no monte de Moure, alodial, descrita na citada conservatoria sob o n.º 17:584 no dito livro, avaliada na quantia de 80\$00.

Predio sito na freguezia da Carvalhosa, comarca de Paços de Ferreira:

Uma propriedade composta de casa e horta, com arvores de vinho e fruta e ramadas, sita no logar do Monte, em 360\$00.

Pelo presente são citados Manoel Antonio da Silva, au-zente, inscrito como credor da quantia de 122\$22,3 a juro de 5 %, com hipoteca sobre o primeiro predio designado, e quaesquer credores ou outros interessados incertos, para assistirem aos termos da praça e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 12 de Junho de 1920.

O escrivão,

José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Souza Telles.

ANUNCIO

(1.ª Publicação)

Sociedade comercial que entre si fazem Francisco José Salgado, José Francisco Carneiro, Antonio Salgado e Gaspar Salgado, todos d'esta cidade: em 16 de Junho de 1920.

No anno de mil novecentos e vinte aos dezeses dias do mês de junho em Guimarães e meu cartorio na rua de Francisco Agra, peran-

te mim o notario da comarca Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assignadas, compareceram: como primeiro outorgante, Francisco José Salgado, proprietario, morador na rua de S. Torquato; como segundo outorgante, José Francisco Carneiro, negociante; morador no campo de D. Affonso Henriques; como terceiro outorgante, Antonio Salgado, industrial, residente na rua de S. Torquato; e como quarto outorgante, Gaspar Salgado, industrial, tambem morador na rua de S. Torquato, todos quatro casados, d'esta cidade e pessoas cuja identidade reconheço. E por elles foi dito: Que, pela presente escriptura, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de que ficam sendo sócios e que será regida pelas clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º—Esta sociedade adopta a firma «Francisco José Salgado & Companhia, Limitada», fica com a sua sede nesta cidade, e o seu estabelecimento na sobredita rua de S. Torquato número quatorze a desoito.

2.º—O seu objecto é o exercicio do commercio de cabedais e qualquer outro artigo que se resolva explorar.

3.º—A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os effectos, o seu começo se contará desde o dia de hoje.

4.º—O capital social é de dez mil e seis centos escudos em quatro quotas, sendo de cinco mil escudos a quota de cada um dos sócios Francisco José Salgado e José Francisco Carneiro; de cem escudos a quota do sócio Antonio Salgado e de quinhentos escudos a quota do sócio Gaspar Salgado.

5.º—As quotas de todos os sócios são em dinheiro e estão inteiramente realisadas, tendo já entrado na caixa social as respectivas importancias.

6.º—O capital social poderá sêr aumentado com qualquer importancia em dinheiro, creditos ou outros bens, sendo feita a respectiva subscrição por um ou mais sócios ou mesmo por pessoa extranha, conforme depois a sociedade resolver.

7.º—A cessão e a divisão das quotas ficam dependentes do expresso

consentimento da sociedade, manifestado em título autentico ou autenticado.

8.º—Não obstante o que fica estipulado no artigo precedente a cessão total ou parcial de uma quota a favor de qualquer sócio e a divisão de quotas por herdeiros dos sócios não carecem de auctorização especial da sociedade.

9.º—No caso do fallecimento ou interdição de algum dos socios, os seus herdeiros ou representantes tomarão o lugar do fallecido ou interdito e exercerão em commum os direitos d'este enquanto a respectiva quota estiver indivisa.

10.º—A sociedade será representada em juizo e fora d'elle, activa e passivamente, por qualquer dos sócios Francisco José Salgado e José Francisco Carneiro, que serão os únicos a usar da firma social.

11.º—A gerencia de todos os negocios da sociedade será exercida pelo sócio José Francisco Carneiro, a cargo do qual fica a caixa e a escripturação.

§ 1.º—A cargo especial dos sócios Antonio Salgado e Gaspar Salgado fica a direcção técnica das officinas da sociedade.

§ 2.º—Em caso algum a firma será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos extranhos aos negocios sociais.

12.º—Os lucros liquidos que resultarem do balanço annual, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, enquanto este não estiver realisado ou sempre que fôr preciso reintegra-lo, serão divididos pelos socios em partes iguaes e sem prejuizo de qualquer outra deliberação e distribuidos no fim de cada anno, em seguida á aprovação dos balanços.

13.º—Os balanços dar-se-hão no dia trinta e um de Dezembro de cada anno.

14.º—Por conta dos seus lucros cada um dos sócios receberá mensalmente as quantias que em reunião da sociedade forem auctorizadas.

15.º—As reuniões serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com antecedencia de três dias.

16.º—Falecendo um sócio, os seus herdeiros exercerão em commum os respectivos direitos enquanto a quota se achar indivisa, salvo se a sociedade resolver amortisa-la, o que lhe fi-

ca permitido durante os trinta dias imediatos ao óbito.

§ unico—A amortização será feita por meio do pagamento da quota, pelo valor do desembolso, acrescido da correspondente parte do fundo de reserva e dos ganhos relativos ao tempo decorrido d'esde o último balanço calculados pelos do anno a que esse mesmo balanço respeitar.

17.º—Dissolvida a sociedade, em termos legais, proceder-se-há á liquidação e partilha como se deliberar, salvo se algum sócio quisêr ficar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convier. Se, porem, dois ou mais sócios pretenderem o estabelecimento, haverá licitação entre elles e será preferido o que mais vantagens offerer.

18.º—Nos casos omissoes, regularão as disposições da lei de onze de abril de mil nove centos e um e mais legislação applicavel. Assim o outorgaram e reciprocamente acceitaram, do que dou fé. O sello devido na importancia de desesete escudos e quarenta centavos, será no fim pago por estampilhas fiscaes. Foram testemunhas presentes Fernando Augusto Machado, solteiro, maior, escrevente, da rua de Arcella, d'esta cidade, e Francisco Ferreira, viuvo, proprietario, d'esta rua, os quais esta escriptura assignam com os outorgantes e comigo notário, depois de sêr por mim lida em vós alta na presença de todos. *Francisco José Salgado, José Francisco Carneiro, Antonio Salgado, Gaspar Salgado, Fernando Augusto Machado, Francisco Ferreira.*

O notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

ANUNCIO

(1.ª Publicação)

Sociedade por quotas que entre si fazem Manoel Cardoso Martins, de Villa Nova de Gaia, Albano Vieira de Castro e Antonio Alexandrino, do Porto, Alberto Costa, João Rodrigues Loureiro e Joaquim Ribeiro da Silva, d'esta cidade, em 14 de Junho de 1920.

No anno de mil nove

centos e vinte aos quatorze dias do mês de junho em Guimarães e meu cartório na rua de Francisco Agra, perante mim o notario da comarca Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assignadas, compareceram: como primeiro outorgante Manoel Cardoso Martins, casado, industrial, morador na Avenida Republica, em Villa Nova de Gaia; como segundo outorgante Albano Vieira de Castro, casado, industrial, morador na rua Faria Guimarães, da cidade do Porto; como terceiro outorgante Antonio Alexandrino, casado, negociante, residente na rua de Santa Catarina, da dita cidade do Porto; como quarto outorgante Alberto Costa, solteiro, maior, industrial, residente na rua Trinta e Um de Janeiro; como quinto outorgante Joaquim Ribeiro da Silva, solteiro, maior, proprietario, morador no logar da Conceição, suburbios desta cidade; e como sexto outorgante João Rodrigues Loureiro, casado, proprietario, morador na rua de Camões. O quarto e sexto outorgante são d'esta cidade e são todos meus conhecidos e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, do que dou fé. E por elles foi dito: Que, pela presente escriptura, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de que ficam sendo sócios, e que será pelas clausulas e condições seguintes:

1.º—Esta sociedade adopta a firma «Ribeiro, Costa & Companhia, Limitada», e têm a sua sede em Guimarães, com escriptorio na rua de Dom João Primeiro.

2.º—O seu objecto é o exercicio do commercio de comissões, consignações e conta propria; Poderá tambem explorar outra industria, bem como participar d'ella, ou de qualquer outra sociedade.

3.º—E' indeterminada a duração da sociedade, devendo os seus balanços sêr fechados em trinta e um de Dezembro de cada anno.

4.º—O capital é de cinco mil escudos em dinheiro, sendo de mil escudos a quota de cada um dos sócios Manoel Cardoso Martins, Joaquim Ribeiro da Silva, e Alberto Costa; de quinhentos escudos a quota do sócio Albano Vieira de Castro; de sete

centos escudos a quota do socio João Rodrigues Loureiro e de oito centos escudos a quota do sócio Antonio Alexandrino.

5.º—O capital social será integralmente realisado dentro do prazo de trinta dias a contar da data d'esta escriptura.

6.º—O sócio Antonio Alexandrino fica autorizado a ceder cincoenta por cento da sua quota á firma Henrique Rodrigues, do Porto. Os restantes cincoenta por cento d'esta quota, bem como a quota dos outros sócios só poderão sêr cedidas a extranhos quando nenhum dos consocios do cedente queira fazer a respectiva aquisição, pelo valor nominal que houver sido realisado.

7.º—A gerencia social efectiva fica affecta aos sócios Manoel Cardoso Martins, Joaquim Ribeiro da Silva, Alberto Costa e João Rodrigues Loureiro, e a gerencia substituta ao sócio Antonio Alexandrino.

8.º—Haverá, nos termos da lei, um livro de actas em que se constatem todas as deliberações tomadas pelos sócios.

9.º—Serão divididos pelos sócios, na proporção das suas quotas de capital, os lucros e perdas acusados pelos balanços, retirados previamente cinco por cento, pelo menos, dos lucros liquidos, para a formação ou reintegração do fundo de reserva legal.

10.º—A liquidação e partilha, em caso de dissolução, e tudo o mais não previsto n'este pacto, será regulado pelas disposições legais applicaveis. Assim o outorgaram e reciprocamente acceitaram do que dou fé. O sello devido na importancia de nove escudos, será no fim pago por estampilhas fiscaes. Foram testemunhas presentes Fernando Augusto Machado, solteiro, maior, escrevente da rua de Arcella, d'esta cidade e Francisco Ferreira, viuvo, proprietario, d'esta rua, os quais esta escriptura assignam com os outorgantes e comigo notario, depois de sêr por mim lida em vós alta na presença de todos. *Manoel Cardoso Martins, Albano Vieira de Castro, Antonio Alexandrino, Alberto Costa, Joaquim Ribeiro da Silva, João Rodrigues Loureiro, Fernando Augusto Machado, Francisco Ferreira.*

O notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

"A Gloria Portuguesa,"

COMPANHIA DE SEGUROS

EM TODOS OS RISCOS

Capital 2.500 contos

Representante geral no concelho de Guimarães

José da Costa Rainha

Rua Dr. José Sampaio—GUIMARÃES

CASA DUARTE

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Lanificios, tecidos d'algodão e bonés. Variado sortido de casimiras e outros tecidos para homem, senhora e criança. Zefires, riscados, cotins, panos brancos e crús, atalhados, chales, colchas, cobertores, camisas, gravatas, etc. VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Manoel A. Pereira Duarte

RUA 31 DE JANEIRO
(antiga de Santo Antonio)

GUIMARÃES

COLÉGIO ACADEMICO

Campo da Misericórdia—GUIMARÃES

Recebe alunos internos, semi-internos e externos. Instrução primaria e secundaria, incluindo a 6.ª e 7.ª classes. Mais esclarecimentos sejam pedidos á direcção.

A SEGURADORA

Companhia de Seguros e Reseguros

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

Sede no Porto—Rua das Flores, 118

Capital Social: 500.000\$000 réis

Idem realizado: 250.000\$000 »

Efectua seguros contra incendio

- » » » maritimos e guerra
- » » » quebra de cristais
- » » » assaltos, greves e tumultos
- » » » postaes

Representante nesta cidade e concelho:

Avelino da Silva Guimarães

Rua de Camões



Peitoral Ferruginoso
Francisco Franco

Este é um medicamento muito conhecido e muito usado em todos os pontos da Europa e da America. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso.

Francisco & C. L.
RUA DE BELEN, 117—LISBOA



Peitoral James

Este é um medicamento muito conhecido e muito usado em todos os pontos da Europa e da America. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso. É muito eficaz para a cura de todas as doenças do sistema circulatório e do sistema nervoso.

JOÃO RIBEIRO

TAILLEUR

Executa com a maxima perfeição e elegancia toda a obra de alfaiate para CAVALHEIROS, SENHORAS E CRIANÇAS

..... Corte Inglez Sistema Minister's

Largo Dr. Avelino Germano (S. Paio) n.ºs 7 e 9

GUIMARÃES

SAGRES Companhia de Seguros Lusobrasileira.

SAGRES

Capital 2.000.000\$000

Seguros maritimos, terrestres, incendios, agricolas postaes e contra greves, tumultos e roubos.

Sede: Rua de S. Julião, 19-2.º—LISBOA

Correspondente em Guimarães—Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio.

BANCO DE SEGUROS

Capital 3.000 contos

Rua da Victoria, 73—LISBOA

Efectua seguros contra todos os riscos, incluindo greves, assaltos, accidentes de trabalho e todos os de vida

Medico: Dr. Antonio José Rodrigues Tortiz.

Correspondente em Guimarães:

CASA MOUTINHO

Praça D. Afonso Henriques, 78 a 82

TODAS

AS SENHORAS

que tenham PERTURBAÇÕES DAS REGRAS MENSAES, ou que tenham NO VENTRE NA OCASIÃO DAS REGRAS, ou a quem FALTE A MESTRUAÇÃO, curam-se tomando a

Amenorrhœina

Pedir instruções que serão remetidas gratuitamente.

AS

Perturbações digestivas das creanças

os vomitos, as diarrhéas, as dores intestinaes e as perturbações resultantes da dentição, curam-se tomando de 3 em 3 horas um comprimido de

Bacilina Lactica

AS

Creanças lymphaticas escrophulosas ou rachititas

Curam-se tomando a cada refeição tantas gotas de

Idopeptona Sanitas

quantos forem os anos de idade.

Estes medicamentos acham-se á venda nas boas pharmacias e no deposito de Lisboa: Neto, Natividade & C., Rocio, 121, 122. Pedir instruções, que serão remetidas no volta do correio ao LABORATORIO «SANITAS» — T. do Carmo, 1—Lisboa

ARMAZEM DE TECIDOS D'ALGODÃO

— DE —

Alberto Pimenta Machado

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Lanificios, zefires, riscados, cotins, panos brancos e crús, chales, gravatas, etc. etc.

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS «TRIUNFO»

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES



Premiado com medallhas de ouro, Lisboa 1888, Paris 1889, Roma 1892.

Pedro Franco & C.
RUA DE BELEN, 117